

SGD 2018/27009/021442

Ofício n.º 77 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 13 de Março de 2017.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Valores per capita – complementação do Estado ao PNAE - exercício 2018.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Considerando que os recursos financeiros para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/TO são previstos no Plano Plurianual, instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Estadual ao longo de um período de quatro anos, por meio de programas e ações, informamos a Vossa Senhoria que os recursos financeiros do referido Programa são previstos na ação 2114 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e contemplam recursos financeiros da fonte 0100, do Tesouro Estadual, conforme os ditames previstos na Lei 11.947, de 16/06/2009, e regulamentada pela RESOLUÇÃO N° 26, de 17/06/2013, que dispõe em seu Art. 5° sobre a responsabilidade dessa Pasta, pela contemplação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE às unidades escolares.

2. Nesta oportunidade, apresentamos as mudanças dos valores, per capita, financeiros do PNAE- TO para o exercício de 2018:

PROGRAMAS	ESTADO 2018				FNDE 2018				TOTAL			
	ALUNO			SERV	ALUNO			SERV	ALUNO			SERV
	PARCIAL	INTEGRAL	PNME	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PNME	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PNME	INTEGRAL
AEE	0,32				0,53				0,85			
CRECHE		0,26				1,07				1,33		
PRÉ- ESCOLA	0,32				0,53				0,85			
EJA	0,32				0,3				0,64			
FUND	0,32	2,00	3,07	3,07	0,36	1,07			0,68	3,07		3,07
MÉDIO	0,32	2,00	3,07	3,07	0,36	1,07			0,68	3,07		
INDÍGENA	0,32	2,00			0,64	1,07			0,96	3,07		
QUILOMBOLA	0,32	2,00			0,64	1,07			0,96	3,07		
PNME- FUND							1,07				2,09	
PNME- INDÍGENA							1,07				2,09	
PNME- QUILOMBOLA							1,07				2,09	

PROGRAMAS	ESTADO 2018				FNDE 2018				TOTAL			
	ALUNO			SERV	ALUNO			SERV	ALUNO			SERV
	PARC IAL	INTEG RAL	PN ME	INTEG RAL	PARC IAL	INTEG RAL	PN ME	INTEG RAL	PARC IAL	INTEG RAL	PN ME	INTEG RAL
PROGRAMA FOMENTO		2,00	3,07	3,07		2,00				4,00		3,07
ESCOLA CAMPO/ INTERNATO/ ALTERNÂNCIA/ AGRÍCOLA		3,12	3,07	3,07		1,07				4,19		3,07

1. Para informações adicionais, contatar a equipe técnica da Alimentação Escolar, através do telefone 3411- 5017, ou e-mail alimentação-escolar@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,


LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessora de Apoio às Escolas


MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína